



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 215/2020.

DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

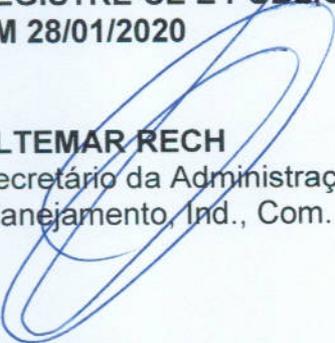
A Servidora **DAIANE VANSING DA SILVEIRA** – Servente, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018.

A referida licença será a partir do dia **03.02.2020** à **01.02.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de janeiro de 2020.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28/01/2020


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração, Planejamento
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br